



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024: Às quatorze horas do dia onze de setembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 321 de 10 de setembro de 2024, para deliberarem sobre o credenciamento nº007/2024, cujo objeto é a contratação de profissionais, pessoa física ou jurídica, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS NA CASA DO EMPREENDEDOR NA MODALIDADE CORTE E COSTURA, conforme especificações e demais obrigações e informações constantes no Edital e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses. Tal contratação visa integrar as atividades de formação desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Ação Social, cujo objetivo principal é pela necessidade de capacitar e promover um aperfeiçoamento das técnicas desenvolvidas nas oficinas oferecidas, através do Casa do Empreendedor e Desenvolvimento Social, que tem suas atividades voltadas para a qualificação e profissionalização dos seus usuários, através da promoção de cursos, workshops, oficinas, palestras nas mais diversas áreas de interesse, contribuindo para a geração de emprego, trabalho e renda no município. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope do profissional Eliel Camilo Alves, inscrito no CPF sob nº 371.073.278-60, residente na Avenida Vereador Luiz Francisco Bócoli, nº114, Parque da Colina, Muzambinho-MG. Em seguida, a fim de dar prosseguimento com a Primeira Fase do Credenciamento, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão, sendo constatado que profissional apresentou certificado de conclusão de curso de empresa local. A diretora do departamento de Aprendizagem Comercial, Aline Silva Marques, que estava presente na sessão fez análise do documento aprovando o certificado apresentado para atender a exigência quanto ao item 8 – Documentos para pessoa física. Após análise de toda a documentação apresentada, verificou-se que os documentos estavam de acordo com os requisitos editalícios. Passando para a Segunda Fase do Credenciamento, através da análise da Proposta de Adesão, inicialmente, ficou estabelecido que o profissional Eliel Camilo Alves, inscrito no CPF sob nº 371.073.278-60, credencia-se para a prestação de serviços em Oficinas na Casa do Empreendedor na Modalidade Corte e Costura, sendo o valor mensal estimado de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), considerando o valor de R\$ 40,00 a hora/aula em 18 horas semanais e 72 horas mensais, totalizando o valor global de R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais). Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Diante disso, todo o processo será encaminhado ao Departamento de Compras para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão, e eu, Tayna Mara da Silva Salomão, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos demais membros da Comissão de Contratação, pela diretora do departamento de Aprendizagem Comercial, Aline Silva Marques, e pelo profissional proponente.

Tayna Mara da Silva Salomão
Tayna Mara da Silva Salomão
Presidente

Daise Cristina da Silva Freire
Daise Cristina da Silva Freire
Membro

Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos
Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos
Membro

Eliel Camilo Alves
Eliel Camilo Alves

Aline Silva Marques
Aline Silva Marques

Diretora do dep. de Aprendizagem Comercial